Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 592 - 05 de abril de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

ATO Nº 011/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução n° 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã:

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Ato n° 016, de 08 de fevereiro de 2017, que designou o servidor Paulo Roberto da Silva, que exerce o cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo (matrícula 003) do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, até o dia 30 de abril de 2018.

Art. 2° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1° de abril de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2018.

Roberval dos Santos	Kleber de Moraes Machado
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

Contabilidade

D E C R E T O Nº 151 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 689.211,50 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1981 - Decreto nº 151/2018 de 05/04/2018				**Escopo**		**Nº**	**Ano**
Autorização:		1934	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		2915	2017
Crédito adicional				**Recurso do crédito adicional**		**Previsto**	**Realizado**
Suplementar				Anulação de Dotações		1.900,00	1.900,00
Suplementar				Excesso de Arrecadação		191.911,50	191.911,50
Suplementar				Superávit Financeiro		495.400,00	495.400,00
Despesa							
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo		1.900,00
		8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura		
26.782.0008.1059			VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS				
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	2430	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo		191.911,50
		8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura		
26.782.0008.1059			VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	6545	810	AQUISIÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação		
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação		1.900,00



		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.451.0008.1063			CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES			
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES			
	2655	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	30.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2073			REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	2930	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	20.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2073			REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2950	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	5.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	3040	738	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS PPAS IV			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	7.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3095	738	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS PPAS IV			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	351.900,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.1084			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	5740	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	81.500,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6550	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 051/2014 **– Tomada de Preços Nº.** 006/2014 **– CONTRATO Nº.** 119/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a execução de recape asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e sinalização horizontal e vertical, com área de 26.852,10m² a ser executado na Av. Souza Naves (trecho entre Rua Amazonas e Av. dos Estudantes) e Av. dos Estudantes (trecho entre Rua Sete de Setembro e Rua Rui Barbosa), na área central do Município de Ibiporã-PR**.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Supressão na importância de 10.262,30 (Dez mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) correspondendo a 2,20% do valor inicial do contrato, referente diferença em relação ao índice utilizado no 10º termo aditivo, totalizando uma supressão de R$45.729,26 (Quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), no valor original do contrato.
- Com a referida supressão, o valor atualizado do contrato passará a ser de R$436.304,13 (Quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e quatro reais e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 02 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017, publicado no dia 04/04/2018, no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Edição nº 591
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A G ROSSATO DISRIBUIDORA ME.
PROC. ADM. Nº. 010/2017 **– Pregão Nº.** 05/2017 **– CONTRATO Nº.** 082/2017.
CONSTOU:
- CONTRATO Nº. 085/2017.
CORRETO:
- CONTRATO Nº. **082/2017.**
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 05 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CORRIDA E AVENTURA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 078/2018 **– Pregão Nº.** 028/2018 **– CONTRATO Nº.** 112/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a contratação de empresa para organização e prestação de serviços de cronometragem eletrônica da "prova pedestre - Adriana de Souza" a ser realizada no dia 01/05/2018**.
VALOR TOTAL: R$ 14.002,91 (quatorze mil e dois reais e noventa e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4720, 4740.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0012.2114
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Cláudia R. C. Archanjo Guandalini (Esportes).
FISCAL DO CONTRATO: Erik Weslley de A. Fukuda (Esportes).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 143, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 067, de 19 de fevereiro de 2018, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de fevereiro de 2018, que declarou a estabilidade das servidoras do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (atuar no Ensino Fundamental anos iniciais – 1º ao 5º ano).
Onde se lê:
"nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação"
Leia-se:
"nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 192/2011**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação."
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 144, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a data do Decreto nº 115/2018, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19 de março de 2018, que nomeou a servidora JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.
Onde se lê:
"DECRETO Nº. 115, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018."
Leia-se:

"DECRETO Nº. 115, DE 14 DE **MARÇO** DE 2018.."
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 146, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 4074/2018 – 03/04/2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de abril de 2018, a servidora ROSANA DE MORAES FERREIRA, matrícula 3504.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 147, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,
DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 023, de 23 de fevereiro de 2018, nº. 026, de 05 de março de 2018 e nº 029, de 12 de março de 2018, nos cargos abaixo especificados.
I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
a)MARISA BASSO PANSOLIN.
II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
a)JULIANA STUQUI MASTINE.
III-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
a)DANIELA CAUS;
b)ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 148, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,
DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocação nº. 018, de 15 de fevereiro de 2018, e nº 024, de 23 de fevereiro de 2018, nos cargos abaixo especificados.
I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
a)ALINE EMI TANIDA.
II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.
a)GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO.
III-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
a)MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO.
IV-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
a)LUAN FELIPE DE PAULA.

Decreto nº. 148/2018

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 038, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no Teste Seletivo, aberto pelo **Edital nº. 078/2017**, reposicionando-o para o **final** da **fila** dos aprovados no cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua recolocação por meio do protocolo sob o nº. 3092/2018, de 14 de março de 2018, a fim de que sua contratação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL -** Jornada Semanal de 40 horas semanais.
CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação	Nome do Candidato
1º	BRUNA CAROLINE NIERO

RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do Candidato
201º	BRUNA CAROLINE NIERO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 039, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL,** DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL -** Jornada Semanal de 40 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
4º	SUELEN APARECIDA FELICETTI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 040, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE),** DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 031, de 14 de março de 2018**, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) -** Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
2º	AMANDA CASTELHANO FIGUEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) -** Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
3º	DANIELA FERNANDES CHINEIDER

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 042, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS,** E **CONVOCAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 32, de 20 de março de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS -** Jornada Semanal de 40 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
24º	WILSON JOSE DE SOUZA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS -** Jornada Semanal de 40 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
27º	CLEYBER TAKUSHI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 213, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, matrícula 3768.1, para responder pela Função de confiança como **Coordenador da Casa Abrigo,** na Casa Abrigo da Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 19 de março de 2018 a 17 de abril de 2018, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora CLARICE DA LUZ KERNKAMP, matrícula 3927.1.
Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-6.
Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, a servidor designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 214, DE 04 DE ABRILDE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 31 de março de 2018, a **Gratificação de Diretor de Departamento**, Código ND - símbolo FC-3, atribuída para a servidora SONIA REGINA MARTINS ALVES, matrícula 1973.1, por meio da Portaria nº 181, de 14 de março de 2017.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 215, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 032/2018 da SMTEES de 07/03/2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula 3039.1, para responder pela Função de confiança como Diretor de Departamento, no Departamento de do Trabalho e Economia Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de Diretor, a partir de 31 de março de 2018.
Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - ND, símbolo FC-3.
Art.3º A servidora designa para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 216, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
3459/2018 – 20/03/2018	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE	EDUCADOR INFANTIL	115/2018 – 14/03/2018	19/03/2018	02/04/2018
3757/2018 – 26/03/2018	FRANCIELE GONÇALO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	120/2018 – 19/03/2018	21/03/2018	04/04/2018

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
3757/2018 – 26/03/2018	FRANCIELE GONÇALO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	120/2018 – 19/03/2018	05/04/2018	19/04/2018

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 217, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1512/2018 de 09/02/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 08h (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora SOLANGE DE SOUZA RAMOS - matrículas 3276.1 e 3657.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor Docente, a partir de 26 de março de 2018, conforme Parecer Médico Pericial.
Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 26 de março de 2018.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 218, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA LUCIA MARCELINO, matrícula 2309.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Gestão, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Diretor do Departamento de Tesouraria, o Senhor JOÃO CESSAR FERREIRA, matrícula 599.1, por motivo do seu período de férias em descanso por 140(cento e quarenta) dias a partir de 04 de abril de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 219, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PATRICIA LUCIA MARCELINO, matrícula 2309.1, para responder pela Função de confiança como **Diretor de Departamento** do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor o Senhor JOÃO CESSAR FERREIRA, matricula 599.1, por 140(cento e quarenta) dias a partir de 04 de abril de 2018.
Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.
Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 078/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – PMI,** referente à prestação de serviços de cronometragem eletrônica da Prova Pedestre, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa, **CORRIDA E AVENTURA LTDA,** vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 do lote 1, no valor total de R$ 14.002,91. Ibiporã, 03 abril de 2018. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 008/2018 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PMI,** referente à contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, com estrutura metálica e telha galvanizada ondulada com pintura eletrostática na cor cinza de espessura 0,50mm, com área do terreno medindo 3.964.12m² e área de reforma medindo 1.132,65m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizado na Avenida dos Estudantes, 1300 - Vila Romana., Ibiporã, PR, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa, **ROMANO E ROMANO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R$ 484.587,58. Ibiporã, 03 de abril de 2018. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 150/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 2.931/2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 10 (DEZ) da Quadra 02 (ZERO DOIS) da planta do Loteamento denominado JARDIM SÃO JOÃO Ibiporã/Pr, medindo 428,00M2 (QUATROCENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 16.207, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 10.....MEDINDO 125,70M2
LOTE 10A.....MEDINDO 128,65M2
LOTE 10B.....MEDINDO 173,65M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - EDITAL ALTERADO

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 200 metros quadrados de Forro em PVC branco (4 x 0,2 m) instalado para substituição de forros danificados.
Tipo: Menor Preço por Item. **NOVA Data de Abertura:** 18/04/2018 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs)*.
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 04 de Abril de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Lacres Anti-Fraudes, Dispositivo para Supressão de fornecimento de água e Chaves para aplicação de dispositivos de supressão.
Tipo: Menor Preço por Lote.**Data de Abertura:** 19/04/2018 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 28.442,50 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs)*.
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 05 de Abril de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE